



Edital de inscrição | Direito de Defesa no Tribunal do Júri 2019

Sobre o projeto

Em sintonia com os fundamentos do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), o projeto **Direito de Defesa no Tribunal do Júri** oferece assistência jurídica de qualidade a pessoas acusadas de crimes dolosos contra a vida e coloca em prática o princípio da plenitude da defesa.

Como se dá a participação

Os associados e associadas são divididos em grupos de trabalho de até 15 pessoas com os mais variados níveis de experiência. Através de um convênio firmado com a Defensoria Pública de São Paulo, o IDDD recebe até sete casos por mês e os repassa aos grupos, que organizam a atuação em cada um dos processos.

Os grupos são liderados por coordenadores experientes indicados pelo Instituto. Assim, além de ajudar a transformar as vidas das pessoas atendidas, a iniciativa também oferece uma grande oportunidade de treinamento e capacitação para advogados/as iniciantes.

Dinâmica dos grupos

1. Cada coordenador/a tem contato direto com os membros de seu grupo (tutoria, orientação, acompanhamento do trabalho);
2. Formação conjunta: cada grupo realiza reuniões semestrais com todos os participantes para discutir os casos (ler peças, orientar sobre teses, discutir estratégias e trocar experiências);
3. Coordenadores dos grupos convidam os advogados/as inscritos no projeto a serem nomeados para cada um dos casos. A defesa é normalmente feita em duplas.

Informações gerais

Reunião de formação: 18/7, às 18h30, na sede do IDDD (Av. Liberdade, 65 cj 1101).

Regras da convocatória 2019

1. 40 vagas distribuídas por ordem de inscrição;

2. Participantes se comprometem a exercer a defesa dos casos que receberem com qualidade e dedicação;
3. Salvo justificada impossibilidade, todos os/as associados/as participantes se comprometem a assumir os casos que lhe forem atribuídos - em torno de dois ou três casos ao ano;
4. É **obrigatória** a participação dos associados/as selecionados/as na reunião de apresentação do projeto;
5. Só serão aceitas inscrições de associados/as que estejam em dia com a contribuição associativa;
6. Caso as inscrições superem o número de vagas, será criada uma lista de espera.

Sobre o edital

O processo de inscrição se inicia no dia 03/7, às 14h, através de formulário disponibilizado no site do IDDD. O prazo termina no dia 12/7 às 23h. O resultado será informado pelo Instituto, por e-mail, a todos/as os inscritos/as.